



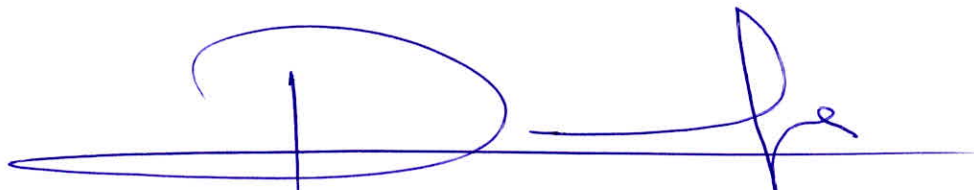
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0089/2020

ACEITO EM - 03/02/2020 10307	Indicação 882/2020 ✓	27/01/2020-16:24
APROVADO EM 04/02/2020 10308		Protocolo: 1638/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1576/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera indicação 611/2019 (2462/2018) ao Poder Executivo Municipal que solicite, ao Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada do Saneamento Básico, a aprovação das obras de melhorias nas redes de drenagem e esgotamento pluvial da Vila da Quinta, principalmente, no que tange ao Arroio das Cabeças.



Rafa Ceroni
Vereador (a) do CIDADANIA

Justificativa: Justificativa: Inicialmente, o pleito justifica-se considerando que, no Arroio, desaguam o banhado, situado próximo ao Canal da Corsan, bem como a Laguna dos Patos, o que gera o transbordo do Arroio em períodos chuvosos, com consequentes enchentes na Vila da Quinta. A demais, a Lei Municipal 7.641 de 2014, que "Disciplina a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, compreendendo a execução de obras de infraestrutura e atividades afins, estabelece a gestão associada de serviços, cria o fundo municipal de gestão compartilhada do saneamento básica, e dá outras providencias", prevê em seu Art. 7º, inciso V, que os recursos que compõe o Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento Básico serão aplicados, obrigatoriamente, entre outros, na ampliação e melhoria das redes de drenagem urbana e esgotamento pluvial.

VISTO

Presidente